



DECRETO Nº 03697/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 247.725,54 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	136	SAUDE	102	200,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	205	SAUDE	102	1.000,00
02.08.01.10.302.1024.2.817 - MANUT CONV. PRONTO SOCORRO FREI CAETANO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	218	SAUDE	102	149.212,54
02.09.02.12.361.0003.2.023 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	277	FEB.60	118	63.384,02
02.09.02.12.365.0002.2.847 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB - 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	286	FEB.60	118	21.943,70
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	323	ENSINO	101	3.402,88
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	510	AS.SOC	100	100,00
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	531	FNAS	229	6.922,40
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	572		100	1.560,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>247.725,54</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.302.0000.0.011 - REDE RESPOSTA URGENCIA E EMERG. -CISSUL-BLOCO II				
467170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	195	SEMINS	100	60,00
02.09.02.12.361.0003.2.024 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 40%				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	283	FEB.40	119	75.826,93
02.09.02.12.365.0002.2.855 - MANUTUTENCAO CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 60%				
319013 - Obrigacoes Patronais	292	FEB.60	118	5.006,86
02.09.02.12.365.0002.2.856 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 40%				



**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 03697, de 10 de dezembro de 2020**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
449052 - Equipamentos e Material Permanente	298	FEB.40	119	4.493,93
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339046 - Auxilio Alimentacao	411		100	1.000,00
02.11.06.08.243.0006.2.043 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	553	AS.SOC	100	100,00
02.12.02.15.452.0007.1.700 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA PREDIOS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	756		100	152.615,42
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	626		100	500,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	627		100	1.000,00
02.12.07.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
339030 - Material de Consumo	688		100	200,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>240.803,14</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>6.922,40</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>247.725,54</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 10 de dezembro de 2020.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**